Alteração orçamentária em favor do Instituto Cultural

Na fase da ordem o dia da última sessão ordinária (13/09), o plenário aprovou por unanimidade o projeto de lei n. 46, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial, cria novos elementos de despesa na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e no Orçamento Municipal em vigor.

A citada alteração é no montante de até R$ 68.534,07, no Orçamento do Instituto Cultural São Lourenço, cujos recursos são provenientes do superávit financeiro da Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida como “Lei Aldir Blanc”, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, em decorrência da Pandemia da Covid-19.

Em justificativa o Executivo Municipal destacou que a referida Lei sofreu alteração pela Lei Federal nº 14.150/2021, que prorrogou o prazo de utilização dos recursos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, autorizando a reabertura dos editais para seleção de entidades e repasse de subsídio financeiro na área cultural.

São Lourenço do Oeste, 14 de Setembro de 2021.

Autor: Secretaria Executiva